



# HABILITAÇÃO


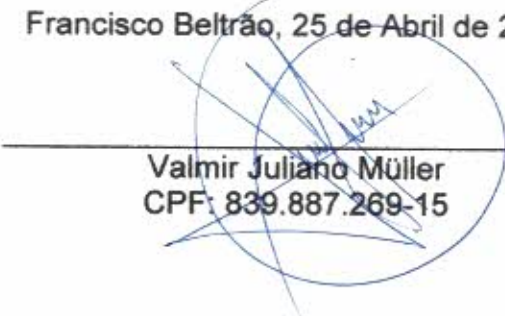
**Edital de Pregão N° 066/2017**  
**Processo Administrativo N° 267/2017**  
**Modalidade: Pregão Presencial**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** Contratação de horas de serviço de dois caminhões equipados com carroceria de madeira ou prancha, com guindaste hidráulico tipo munck, incluindo operador qualificado e suporte técnico, para execução de serviços da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

### INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **MÜLLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 910, São Miguel, Francisco Beltrão Paraná, inscrita no CNPJ: **08.949.922/0001-51**, representada neste ato por seu **Sócio Administrador, Valmir Juliano Müller**, Brasileiro, empresário, domiciliado a Rua Minas Gerais, nº 1236, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG nº **5.361.618-6** e CPF: **839.887.269-15**, nomeia e constitui seu bastante Procurador **Sandro Kliffer Bittencurt**, brasileiro, vendedor, domiciliado a rua Peru, nº 899, apto 303, Luther King, Francisco Beltrão - Paraná, Portador da Cédula de Identidade nº **9.066.069-1** e CPF: **052.756.769-80**, a quem confere amplos poderes para representar a **MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Francisco Beltrão, 25 de Abril de 2017

  
  
Valmir Juliano Müller  
CPF: 839.887.269-15

End: Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 910  
Bairro: São Miguel - Francisco Beltrão - Paraná  
CEP: 85.602-510

*Bel*

*[Signature]*

MÜLLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 08.949.922/0001-51

**Edital de Pregão N° 066/2017**  
**Processo Administrativo N° 267/2017**  
**Modalidade: Pregão Presencial**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** Contratação de horas de serviço de dois caminhões equipados com carrocerias de madeira ou prancha, com guindaste hidráulico tipo munck, incluindo operador qualificado e suporte técnico, para execução de serviços da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **MÜLLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 910, São Miguel, Francisco Beltrão Paraná, inscrita no CNPJ: **08.949.922/0001-51**, **DECLARA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2017**, cujo o objeto é **Contratação de horas de serviços de dois caminhões equipados com carrocerias de madeira ou prancha, com guindaste hidráulico tipo munck, incluindo operador qualificado e suporte técnico, para execução de serviços da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.**

Francisco Beltrão, 25 de Abril de 2017

*Sandro Kliffer Bittencurt*

Sandro Kliffer Bittencurt  
CPF: 052.756.769-80

**08.949.922/0001-51**

**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 910 - São Miguel  
85602-510 - Francisco Beltrão - PR

End: Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 910  
Bairro: São Miguel - Francisco Beltrão - Paraná  
CEP: 85.602-510

**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.949.922/0001-51**  
**NIRE: 41205980922**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 1 -

**VALMIR JULIANO MULLER**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – Pr., casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 22 de março de 1974, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 5.361.618-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 839.887.269-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Minas Gerais, nº 1236, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060 e **LUCIANA LOPATIUK MULLER**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 17 de março de 1976, maior, empresária portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.461.388-0, expedida pela SESP/PR e CPF nº 017.918.219-60, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Minas Gerais, nº 1236, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial “**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**”, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 910, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205980922 por despacho em sessão de 24 de julho de 2007 e último ato registrado sob o nº 20170046303 por despacho em sessão de 10 de janeiro 2017 com CNPJ nº 08.949.922/0001-51, resolvem alterar seu contrato social e posteriores alterações, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **VALMIR JULIANO MULLER** e **LUCIANA LOPATIUK MULLER**, com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 11:40 SOB N° 20170546900.  
 PROTOCOLO: 170546900 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700777250. NIRE: 41205980922.  
 MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/02/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.949.922/0001-51**  
**NIRE: 41205980922**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 2 -

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.949.922/0001-51**  
**NIRE: 41205980922**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**VALMIR JULIANO MULLER**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – Pr., casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 22 de março de 1974, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 5.361.618-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 839.887.269-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Minas Gerais, nº 1236, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060 e **LUCIANA LOPATIUK MULLER**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 17 de março de 1976, maior, empresária portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.461.388-0, expedida pela SESP/PR e CPF nº 017.918.219-60, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Minas Gerais, nº 1236, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial “**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**”, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 910, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205980922 por despacho em sessão de 24 de julho de 2007 e ultimo ato registrado sob o nº 20170046303 por despacho em sessão de 10 de janeiro 2017 com CNPJ nº 08.949.922/0001-51, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de “**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**”, e tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 910, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscritas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 11:40 SOB Nº 20170546900.  
 PROTOCOLO: 170546900 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700777250. NIRE: 41205980922.  
 MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.949.922/0001-51**  
**NIRE: 41205980922**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 3 -

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
VALMIR JULIANO MULLER	135.000	135.000,00	90,00
LUCIANA LOPATIUK MULLER	15.000	15.000,00	10,00
Total	150.000	150.000,00	100,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa é ALUGUEL DE GUINDASTES, EMPILHADEIRAS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MANUTENÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS), CABOS PARA INSTALAÇÃO TELEFÔNICA E DE COMUNICAÇÃO, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓTICA, SISTEMAS DE ALARMES CONTRA INCÊNDIO E CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, PREDIAL E RESIDENCIAL, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ALTA E BAIXA TENSÃO.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 24 de julho de 2007 e prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade cabe aos sócios **VALMIR JULIANO MULLER** e **LUCIANA LOPATIUK MULLER**, com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:** O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 11:40 SOB N° 20170546900.  
 PROTOCOLO: 170546900 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11700777250. NIRE: 41205980922.  
 MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/02/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.949.922/0001-51**  
**NIRE: 41205980922**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 4 -

seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 11:40 SOB N° 20170546900.  
 PROTOCOLO: 170546900 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700777250. NIRE: 41205980922.  
 MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/02/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.949.922/0001-51**  
**NIRE: 41205980922**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

-5-

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 10 de fevereiro de 2017.




**VALMIR JULIANO MULLER**





**LUCIANA LOPATIUK MULLER**

**Testemunhas:**



**Eduardo Misturini**  
 CPF: 035.594.459-65  
 RG: 8.129.156-0 SESP/PR



**Solange de Marco**  
 CPF: 839.982.689-87  
 RG: 6.090.213-5 SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 11:40 SOB N° 20170546900.  
 PROTOCOLO: 170546900 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700777250. NIRE: 41205980922.  
 MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação





Selo: ZE7DO.pjmtK.4mzF9 - KhLWd.MsKY7  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: VALMIR JULIANO  
MULLER e LUCIANA LOPATIUK-MULLER do que dou fé. Em test.  
da Verdade

Francisco Beltrão, 21 de fevereiro de 2017

*Rafael*  
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Odaciano Teixeira dos Santos, 534 Centro - Fone: (41) 3590-1330 - 35401-330  
45 2801-0321 | 2801-0322 - [www.tabeliao.net.br](http://www.tabeliao.net.br)

Francisco Beltrão - CEP 85901-030  
Francisco Beltrão/PR  
45 2801-0321 | 2801-0322  
[www.tabeliao.net.br](http://www.tabeliao.net.br)



1º Tabelionato de Notas  
Rafael Fco. S. Leal  
Tabelião

*Bul*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 11:40 SOB N° 20170546900.  
PROTOCOLO: 170546900 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700777250. NIRE: 41205980922.  
MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Edital de Pregão N° 066/2017**  
**Processo Administrativo N° 267/2017**  
**Modalidade: Pregão Presencial**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** Contratação de horas de serviços de dois caminhões equipados com carroceria de madeira ou prancha, com guindaste hidráulico tipo munck, incluindo operador qualificado e suporte técnico, para execução de serviços da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Por este instrumento, a empresa **MÜLLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 910, São Miguel, Francisco Beltrão Paraná, inscrita no CNPJ: **08.949.922/0001-51**, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 25 de Abril de 2017

  
Sandro Kliffer Bittencurt  
CPF: 052.756.769-80

**08.949.922/0001-51**  
**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**  
Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 910 - São Miguel  
85602-510 - Francisco Beltrão - PR

End: Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 910  
Bairro: São Miguel - Francisco Beltrão - Paraná  
CEP: 85.602-510





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0598092-2	<b>CNPJ</b> 08.949.922/0001-51	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/07/2007	<b>Data de Início de Atividade</b> 09/08/2007
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 910, SAO MIGUEL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
<b>Objeto Social</b> ALUGUEL DE GUINDASTES, EMPILHADEIRAS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MANUTENÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS), CABOS PARA INSTALAÇÃO TELEFÔNICA E DE COMUNICAÇÃO, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓTICA, SISTEMAS DE ALARMES CONTRA INCÊNDIO E CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, PREDIAL E RESIDENCIAL, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ALTA E BAIXA TENSÃO.			
<b>Capital: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
VALMIR JULIANO MULLER 839.887.269-15	135.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIANA LOPATIUK MULLER 017.918.219-60	15.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Término do Mandato</b>			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número:</b> 20170546900	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Data:</b> 27/02/2017		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 24 de abril de 2017

17/311348-6



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME****CNPJ: 08.949.922/0001-51****NIRE: 41205980922****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 1 -

**VALMIR JULIANO MULLER**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - Pr., casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 22 de março de 1974, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 5.361.618-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 839.887.269-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Minas Gerais, nº 1236, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060 e **LUCIANA LOPATIUK MULLER**, brasileira, natural de Francisco Beltrão - Pr., casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 17 de março de 1976, maior, empresária portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 6.461.388-0, expedida pela SESP/PR e CPF nº 017.918.219-60, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Minas Gerais, nº 1236, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial "**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**", com sede em Francisco Beltrão - PR, à Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 910, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205980922 por despacho em sessão de 24 de julho de 2007 e último ato registrado sob o nº 20170046303 por despacho em sessão de 10 de janeiro 2017 com CNPJ nº 08.949.922/0001-51, resolvem alterar seu contrato social e posteriores alterações, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **VALMIR JULIANO MULLER** e **LUCIANA LOPATIUK MULLER**, com os poderes e atribuições de administrar, individualmente, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 11:40 SOB Nº 20170546900.  
 PROTOCOLO: 170546900 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700777250. NIRE: 41205980922.  
 MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Boqus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/02/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.949.922/0001-51**  
**NIRE: 41205980922**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 2 -

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.949.922/0001-51**  
**NIRE: 41205980922**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**VALMIR JULIANO MULLER**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - Pr., casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 22 de março de 1974, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 5.361.618-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 839.887.269-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Minas Gerais, nº 1236, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060 e **LUCIANA LOPATIUK MULLER**, brasileira, natural de Francisco Beltrão - Pr., casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 17 de março de 1976, maior, empresária portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 6.461.388-0, expedida pela SESP/PR e CPF nº 017.918.219-60, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Minas Gerais, nº 1236, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial "**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**", com sede em Francisco Beltrão - PR, à Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 910, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205980922 por despacho em sessão de 24 de julho de 2007 e último ato registrado sob o nº 20170046303 por despacho em sessão de 10 de janeiro 2017 com CNPJ nº 08.949.922/0001-51, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**", e tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 910, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscritas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 11:40 SOB Nº 20170546900.  
 PROTOCOLO: 170546900 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700777250. NIRE: 41205980922.  
 MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.949.922/0001-51**  
**NIRE: 41205980922**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 3 -

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
VALMIR JULIANO MULLER	135.000	135.000,00	90,00
LUCIANA LOPATIUK MULLER	15.000	15.000,00	10,00
Total	150.000	150.000,00	100,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa é ALUGUEL DE GUINDASTES, EMPILHADEIRAS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MANUTENÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS), CABOS PARA INSTALAÇÃO TELEFÔNICA E DE COMUNICAÇÃO, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓTICA, SISTEMAS DE ALARMES CONTRA INCÊNDIO E CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, PREDIAL E RESIDENCIAL, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ALTA E BAIXA TENSÃO.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 24 de julho de 2007 e prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade cabe aos sócios **VALMIR JULIANO MULLER** e **LUCIANA LOPATIUK MULLER**, com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:** O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 11:40 SOB Nº 20170546900.  
 PROTOCOLO: 170546900 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700777250. NIRE: 41205980922.

MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.949.922/0001-51**  
**NIRE: 41205980922**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 4 -

seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 11:40 SOB N° 20170546900.  
 PROTOCOLO: 170546900 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700777250. NIRE: 41205980922.  
 MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/02/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.949.922/0001-51**  
**NIRE: 41205980922**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 5 -

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 10 de fevereiro de 2017.





\_\_\_\_\_  
**VALMIR JULIANO MULLER**

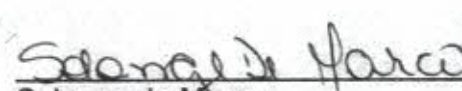



\_\_\_\_\_  
**LUCIANA LOPATIUK MULLER**

**Testemunhas:**



\_\_\_\_\_  
**Eduardo Misturini**  
**CPF: 035.594.459-65**  
**RG: 8.129.156-0 SESP/PR**



\_\_\_\_\_  
**Solange de Marco**  
**CPF: 839.982.689-87**  
**RG: 6.090.213-5 SESP/PR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 11:40 SOB N° 20170546900.  
 PROTOCOLO: 170546900 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700777250. NIRE: 41205980922.  
 MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação





Selo: ZE7DO.pjmtK,4mzF9 - KhLWd.MsKY7  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: VALMIR JULIANO  
MULLER e LUCIANA LOPATYUK MULLER do que dou fé, Em test.<sup>o</sup>  
da Verdade

*[Handwritten signature]*

Francisco Beltrão, 21 de fevereiro de 2017

*Rafael Francisco Santos Leal*  
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião



R. Octaviano Teixeira dos Santos, 634 Centro - Fone: (41) 3011-3321 - FAX: (41) 3011-3321 / 3011-3322 - www.TABELIONATO.NOT.BR

Cartório Tabelião dos Santos, 634  
Centro - CEP 85801-030  
Francisco Beltrão/PR  
48 2601-0321 / 2601-0322  
[www.tabelionato.net.br](http://www.tabelionato.net.br)

Tabelião de Notas  
Rafael Fco. S. Leal  
Tabelião

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 11:40 SOB N° 20170546900.  
PROTOCOLO: 170546900 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700777250. NIRE: 41205980922.  
MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.949.922/0001-51**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 17 de Fevereiro de 2017 às 17:46:20.**

  
**Alessandra Marta Fischborn**  
Analista Judiciária

Bel

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

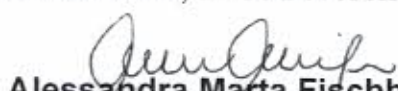
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.949.922/0001-51**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecederem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 17 de Fevereiro de 2017 às 17:46:20.**

  
**Alessandra Marta Fischborn**  
Analista Judiciária







Consolidação: Empresa


Mês/Ano: 12/2015


Estabelecimento: 01 - MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA ME - 08.949.922/0001-51

Notas Explicativas Gerais

0001 - 1

1. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ITG 1000, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC 1418/12; AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NBC TG 1000, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC 1255/2009;
2. A ENTIDADE DEDICA-SE AO RAMO DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PROMOVENDO A COMPRA E VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS;
3. A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO, RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.
4. DESTACAMOS, A SEGUIR, AS PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS:
  - A) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: A CONTA CAIXA E BANCOS COMPREENDEM NUMERÁRIO DISPONÍVEL NA EMPRESA QUANDO DA DATA DE LEVANTAMENTO DO BALANÇO E OS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS. EQUIVALENTES DE CAIXA SÃO INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO, DE ALTA LIQUIDEZ, QUE SÃO PRONTAMENTE CONVERSÁVEIS EM VALORES DE CAIXA E QUE ESTÃO SUJEITOS A UM INSIGNIFICANTE RISCO DE MUDANÇA DE VALOR;
  - B) IMOBILIZADO: O IMOBILIZADO ESTÁ DEMONSTRADO AO CUSTO DE AQUISIÇÃO E AS DEPRECIações FORAM CALCULADAS PELO MÉTODOLÍNEAS, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE;
  - C) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: ESTÃO REGISTRADOS PELO VALOR DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, ATUALIZADOS PELAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS ESTABELECIDAS EM CONTATO E INCORRIDAS ATÉ A DATA DO BALANÇO, TRAZIDOS A VALOR PRESENTE UTILIZANDO A TAXA EFETIVA DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS;
  - D) RECEITAS E DESPESAS: AS RECEITAS E DESPESAS FORAM APROPRIADAS COM BASE NO PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA;
  - E) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: A PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL FORAM CALCULADAS SOBRE O LUCRO PRESUMIDO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
5. O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) É DIVIDIDO EM 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) DE QUOTAS, TODAS PERTENCENTES A PESSOAS RESIDENTES NO BRASIL.
6. A EMPRESA DISTRIBUIU R\$ 121.000,00. (CENTO E VINTE E UM MIL) EM LUCROS E DIVIDENDOS AOS SEUS SÓCIOS.
7. EXPRESSÃO MONETÁRIA: OS VALORES DESTA BALANÇO ESTÃO EXPRESSOS EM REAIS.

  
VALMIR JULIANO MULLER  
SOCIO ADM  
CPF 839.887.269-15

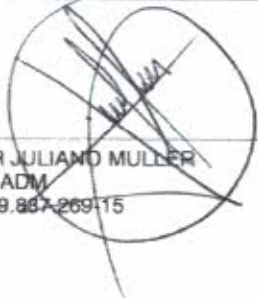
  
WILSON MARCOS LOPES  
CONTADOR  
CRC PR-034.211/O-0



Consolidação: Empresa

Grau: 4

	2015	2014
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>155.193,32</b>	<b>222.784,80</b>
VENDA DE SERVIÇOS	155.103,32	222.784,80
PRESTACAO DE SERVIÇOS	155.193,32	222.784,80
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>13.306,60</b>	<b>19.270,93</b>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	13.306,60	19.270,93
IMPOSTOS SOBRE VENDAS BRUTAS	13.306,60	19.270,93
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>141.886,72</b>	<b>203.513,87</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>141.886,72</b>	<b>203.513,87</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>16.109,38</b>	<b>12.511,58</b>
DESPESAS C/PESSOAL	157,60	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	157,60	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14.845,57	12.222,27
REMUNERACAO DE DIRETORES/ADMINISTRADORES	8.668,00	6.913,03
SERVICOS PROFISSIONAIS	1.440,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	4.737,57	5.309,24
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.106,21	289,31
IMPOSTOS E TAXAS	1.106,21	289,31
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>125.777,34</b>	<b>191.002,29</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>3.925,73</b>	<b>8.509,18</b>
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	3.925,73	8.509,18
DESPESAS FINANCEIRAS	3.925,73	8.509,18
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>121.851,61</b>	<b>182.493,11</b>
PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	4.469,57	6.416,21
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>117.382,04</b>	<b>176.076,90</b>
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	7.449,28	10.452,26
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>109.932,76</b>	<b>165.624,64</b>



VALMIR JULIANO MULLER  
SOCIO ADM  
CPF 839.867.269/15



WILSON MARCOS LOPES  
CONTADOR  
CRC PR-034.211/O-0


Consolidação: Empresa

Grau: 4

EncerraJo em: 31/12/2015

	12/2015	12/2014
<b>PASSIVO</b>	<b>-642.700,18</b>	<b>-679.533,13</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>-1.947,08</b>	<b>-3.625,37</b>
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	0,00	-683,41
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	0,00	-683,41
OBRIGACOES FISCAIS	-1.001,48	-2.941,96
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR	-1.001,48	-2.941,96
OBRIGACOES SOCIAIS	-945,60	0,00
SALARIOS A PAGAR	-701,32	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-244,28	0,00
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>-21.874,77</b>	<b>-45.962,19</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-21.874,77	-45.962,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-21.874,77	-45.962,19
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-618.878,33</b>	<b>-629.945,57</b>
CAPITAL SOCIAL	-150.000,00	-150.000,00
CAPITAL SOCIAL	-150.000,00	-150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-468.878,33	-479.945,57
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-468.878,33	-479.945,57
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-642.700,18</b>	<b>-679.533,13</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 642.700,18 (seiscentos e quarenta e dois mil e setecentos reais e dezoito centavos), e em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 679.533,13 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e treze centavos).



VALMIR JULIANO MULLER  
SOCIO ADM  
CPF 838.687.269-15



WILSON MARCOS LOPES  
CONTADOR  
CRC PR-034.211/O-0

## Balço Patrimonial

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2015

	12/2015	12/2014
<b>ATIVO</b>	<b>642.700,18</b>	<b>679.533,13</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>305.320,22</b>	<b>342.153,17</b>
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	305.320,22	342.130,55
CAIXA	305.282,73	342.130,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO	37,49	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	22,62
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	22,62
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>337.379,96</b>	<b>337.379,96</b>
IMOBILIZADO	337.379,96	337.379,96
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.779,96	11.779,96
VEICULOS	325.600,00	325.600,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>642.700,18</b>	<b>679.533,13</b>



300

## BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2015

EMPRESA: MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA – ME  
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, N° 910, SÃO MIGUEL  
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO – PR  
CNPJ Nº: 08.949.922/0001-51  
NIRE: 41205980922  
FONE: (46) 3520-3300





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000076

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.949.922/0001-51</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>24/07/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MULLER LOCACAO DE CAMINHOES E MAQUINAS HIDRAULICAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES</b>	NÚMERO <b>910</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.602-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO MIGUEL</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3524-9302</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/07/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/04/2017** às **15:14:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/04/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.949.922/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 21:42:13 do dia 08/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2017.

Código de controle da certidão: **0B7D.C26D.EF67.D08B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000078

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015943865-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.949.922/0001-51**

Nome: **MULLER LOCACAO DE CAMINHOS E MAQUINAS HIDRAULICAS LTDA**  
**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2017 - ~~Fornecimento Gratuito~~

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº8689/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**CNPJ:** 08.949.922/0001-51

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 114839

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 114839

**ENDEREÇO:** AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 910 - Q 345 L 7 E 8 - SAO MIGUEL CEP: 85602510  
Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de material elétrico, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 02/05/2017

**DATA DE VALIDADE:** 01/07/2017

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHXJ2X58SMRG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 02/05/2017 - 09:06:37  
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08949922/0001-51  
**Razão Social:** MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** MULLER LOCACAO DE CAMINHOS E MAQUINAS HIDRAULICAS  
**Endereço:** AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 910 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2017 a 22/05/2017

**Certificação Número:** 2017042301575874764750

Informação obtida em 24/04/2017, às 10:43:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Bel*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.949.922/0001-51

Certidão n°: 124816961/2017

Expedição: 17/02/2017, às 15:19:13

Validade: 15/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.949.922/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MÜLLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 08.949.922/0001-51

**Edital de Pregão Nº 066/2017**  
**Processo Administrativo Nº 267/2017**  
**Modalidade: Pregão Presencial**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** Contratação de horas de serviço de dois caminhões equipados com carroceria de madeira ou prancha, com guindaste hidráulico tipo munck, incluindo operador qualificado e suporte técnico, para execução de serviços da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO**

Por este instrumento, a empresa **MÜLLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 910, São Miguel, Francisco Beltrão Paraná, inscrita no CNPJ: **08.949.922/0001-51**, declara, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 25 de Abril de 2017



Sandro Kliffer Bittencurt  
CPF: 052.756.769-80

End: Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 910  
Bairro: São Miguel - Francisco Beltrão - Paraná  
CEP: 85.602-510

**Edital de Pregão N° 066/2017**  
**Processo Administrativo N° 267/2017**  
**Modalidade: Pregão Presencial**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** Contratação de horas de serviço de dois caminhões equipados com carroceria de madeira ou prancha, com guindaste hidráulico tipo munck, incluindo operador qualificado e suporte técnico, para execução de serviços da Municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

**REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Por este instrumento, a empresa **MÜLLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 910, São Miguel, Francisco Beltrão Paraná, inscrita no CNPJ: **08.949.922/0001-51**, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei N° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Francisco Beltrão, 25 de Abril de 2017

  
Sandro Kliffer Bittencurt  
CPF: 052.756.769-80

End: Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 910  
Bairro: São Miguel - Francisco Beltrão - Paraná  
CEP: 85.602-510  
46-3524-0220

  
Bel



### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.949.922/0001-51 Fornecedor: MÜLLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
Endereço: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 910 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-510 Telefone: 46-3524-9302 Celular: 46-99115-4375  
Inscrição Estadual: Contador: WILSON MARCOS LOPES Telefone contador: 46-3520-3300  
Representante: SANDRO KLIFFER BITTENCOURT RG: 90660691 E-mail: sandro@mullerfb.com.br  
Endereço representante: R. PERU 899 APTO 303 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-470 Telefone representante: 46-99912-6000  
E-mail representante: sandro@mullerfb.com.br  
Banco: 104 - CEF Agência: 601 - - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 4357-7 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	EXECUÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO EQUIPADO COM MADEIRA OU PRANCHA, COM GUINDASTE HIDRÁULICO DO TIPO MUNCK. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000KG E CAPACIDADE MÁXIMA DE 20.500KG, INCLUINDO SERVIÇOS DE OPERADOR.		200,00	HOR	116,25			107,75	21.550,00
002	EXECUÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO COM CAMINHÃO EQUIPADO COM MADEIRA OU PRANCHA, COM GUINDASTE HIDRÁULICO DO TIPO MUNCK, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21.000KG E CAPACIDADE MÁXIMA DE 50.000KG INCLUINDO SERVIÇOS DE OPERADOR.		300,00	HOR	148,33			137,25	41.175,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 62.725,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 62.725,00

Validade da proposta: 75 dias

*Guilherme Kliffer Bittencourt*

MÜLLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 08.949.922/0001-51

**08.949.922/0001-51**

MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 910 - São Miguel  
85602-510 - Francisco Beltrão - PR



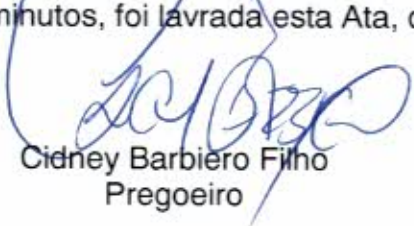
FOLHA DE ATA Nº 134/2017  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 066/2017. OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO DE DOIS  
CAMINHÕES EQUIPADOS COM CARROCERIA DE  
MADEIRA OU PRANCHA, COM GUINDASTE  
HIDRÁULICO TIPO MUNCK, INCLUINDO OPERADOR  
QUALIFICADO E SUPORTE TÉCNICO, PARA  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE.


Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "Menor preço por ITEM", para a CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO DE DOIS CAMINHÕES EQUIPADOS COM CARROCERIA DE MADEIRA OU PRANCHA, COM GUINDASTE HIDRÁULICO TIPO MUNCK, INCLUINDO OPERADOR QUALIFICADO E SUPORTE TÉCNICO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE. Conduzido pelo Pregoeiro Sidney Barbiero Filho, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 024/2017, de 18/01/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9927 do dia 18/04/2017 página 34; Jornal de Beltrão do dia 15/04/2017 página 7A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 37 do dia 17/04/2017; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) a partir do dia 13/04/2017. Ao declarar aberta a sessão, o pregoeiro saudou o participante e informou sobre os procedimentos do certame, procedendo em seguida o Credenciamento do Participante sendo: **01 – MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA – ME representada por Sandro Kliffer Bittencurt**. A licitante declarou-se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Realizada consulta de impedido de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro da participante. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então recebidos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação da licitante devidamente credenciado. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pelo pregoeiro e equipe de apoio e passado a licitante presente para vista e rubrica. Atendidas as condições do edital até o momento, o pregoeiro e equipe de apoio procederam com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa verificou-se que a licitante atendeu as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por ITEM. Aceita a proposta, a seguir foram inseridos os dados da proposta entregues por meio eletrônico no programa de apuração e adequado de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Selecionada a proposta, o pregoeiro deu início a negociação para obtenção do menor preço dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital, convidando o representante da empresa classificada a oferecer seu lance. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances e negociação, resultou vencedora a empresa: **MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** com valor do item 01 de R\$



FOLHA DE ATA Nº 135/2017  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 066/2017. OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO DE DOIS  
CAMINHÕES EQUIPADOS COM CARROCERIA DE  
MADEIRA OU PRANCHA, COM GUINDASTE  
HIDRÁULICO TIPO MUNCK, INCLUINDO OPERADOR  
QUALIFICADO E SUPORTE TÉCNICO, PARA  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE.

107,00 e item 02 R\$ 137,00, totalizando R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata. Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, foi aberto o envelope de nº 2 "Habilitação". Verificados os documentos da vencedora, foi constatado que a licitante cumpriu com as exigências do edital e foi declarada habilitada. O pregoeiro indagou o participante sobre a intenção de interposição de recurso, e o mesmo se manifestou pela não interposição. Sendo assim os itens foram adjudicados à vencedora. O pregoeiro solicitou a vencedora o envio da proposta final com valores atualizados conforme os lances verbais no prazo de 48 horas e informou que após a adjudicação e homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal. A assinatura do contrato, o qual será encaminhado via endereço eletrônico de e-mail, competindo a contratada a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.

  
Cidney Barbiéro Filho  
Pregoeiro

  
Isabel Cristina Paini  
Membro da equipe de apoio

  
Sandro Kliffer Bittencurt  
MULLER EMPREENDIMENTOS  
LTDA – ME



Município de Francisco Beltrão - 2017  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 66/2017

000087

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 10406-0 MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME					CNPJ: 08.948.922/0001-51 Telefone: 3524 9302	Status: Classificado	62.500,00	
Representante: 115580-6 Sandro Kliffer Bittencourt								
Lote 001 - SERVIÇOS DE MUNCK							62.500,00	
001	54598 EXECUÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO EQ	HO	200,00	Classificado		107,00	21.400,00	*
002	54599 EXECUÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO COM CAMINHÃO EQU	HO	300,00	Classificado		137,00	41.100,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							62.500,00	

*Bel*

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.949.922/0001-51    Fornecedor: MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME    E-mail: escritoriomadruga@hotmail.com  
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES 910 Q 345 L 7 E 8 - SAO MIGUEL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510    Telefone: 3524 9302    Fax: 046-3524-0220    Celular: 046-9115-4375  
Inscrição Estadual:    Contador:    Telefone contador:

Representante: SANDRO KLIFER BITTENCOURT    RG:    Telefone representante:  
Endereço representante: R PERU 899 - MINGUAÇU - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-470  
E-mail representante:    Agência: 601-7 - Francisco Beltrão - Francisco Beltrão/PR    Conta: 4357-7    Data de abertura: 02/01/2010

Lote:	001	SERVIÇOS DE MUNCK							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	EXECUÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO EQUIPADO COM MADEIRA OU PRANCHA, COM GUINDASTE HIDRAULICO DO TIPO MUNCK, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000KG E CAPACIDADE MÁXIMA DE 20.500KG, INCLUINDO SERVIÇOS DE OPERADOR.	200,00	HOR	116,25			107,00	21.400,00	
002	EXECUÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO COM CAMINHÃO EQUIPADO COM MADEIRA OU PRANCHA, COM GUINDASTE HIDRAULICO DO TIPO MUNCK, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21.000KG E CAPACIDADE MÁXIMA DE 50.000KG INCLUINDO SERVIÇOS DE OPERADOR.	300,00	HOR	148,33			137,00	41.100,00	
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	62.500,00	
							TOTAL DA PROPOSTA:	62.500,00	

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 365 dias



MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 08.949.922/0001-51

000088



Prefeitura de  
**FRANCISCO  
 BELTRÃO**  
 O melhor daqui  
 é a nossa gente!

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017** – Processo nº 267/2017.

**OBJETO:** Contratação de horas de serviço de dois caminhões equipados com carroceria de madeira ou prancha, com guindaste hidráulico tipo munck, incluindo operador qualificado e suporte técnico, para execução de serviços da Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por ITEM.

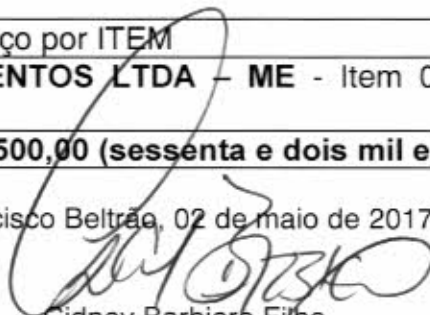
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

<b>EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM</b>
---

<b>1 – MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - Item 01 R\$ 107,00; item 02 R\$ 137,00.</b>
---

<b>Valor total da licitação R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).</b>
---

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2017.

  
 Sidney Barbiero Filho  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**8C9AE274

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 – Processo nº 267/2017.

**OBJETO:** Contratação de horas de serviço de dois caminhões equipados com carroceria de madeira ou prancha, com guindaste hidráulico tipo munck, incluindo operador qualificado e suporte técnico, para execução de serviços da Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM**

1 – MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - Item 01 R\$ 107,00; item 02 R\$ 137,00.

Valor total da licitação R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2017.

**CIDNEY BARBIERO FILHO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Cidney Barbiero Filho  
**Código Identificador:**67E5239D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017 – Processo nº 277/2017.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para viabilizar a realização do I Encontro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para mulher e Encontro Municipal dos Grupos de Convivência de Idosos no município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR ITEM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

1 – ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME - CNPJ nº 77.814.531/0001-42 – Item 001 R\$ 14,04, com valor total R\$ 70.200,00

2 - DAINA LIMA DE ALMEIDA – EPP - CNPJ nº 04.433.214/0001-02 – Item 002 R\$ 3.020,00, com valor total R\$ 6.040,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 76.240,00 (setenta e seis mil duzentos e quarenta reais).

Francisco Beltrão, 04 de maio de 2017.

**NADIA DALL AGNOL**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**DBD668DD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017 – Processo nº 273/2017.

**OBJETO:** Aquisição de controladores eletrônicos de tráfego, para utilização na sinalização das vias urbanas do Município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR LOTE

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM**

1 – DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ nº 80.590.045/0001-00 – LOTE 01 – item 001 10.000,00 totalizando R\$ 20.000,00 e item 02 R\$ 13.250,0 totalizando R\$ 26.500,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Francisco Beltrão, 04 de maio de 2017.

**NADIA DALL AGNOL**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**2644E928

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de re ratificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa DNALAB DIAGNÓSTICO MOLECULAR LTDA – ME.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 394/2014 – Pregão nº 58/2014.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE GENÉTICA MOLECULAR HUMANA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DNA, nos casos de investigação de paternidade/maternidade, em procedimentos administrativos do ministério público e ações judiciais, de acordo com a lei municipal nº 3520/2008 de 25/09/2008.

**ADITIVO:** A CONTRATADA executará além do previsto no contrato, os serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total aditivado R\$
2	19359	INVESTIGAÇÃO DE VINCULO GENETICO HUMANO - EXAMES DE D.N.A - TRIOS ANÁLISE COM INVESTIGANTE E MÃE BIOLÓGICA MAIS SUPOSTO PAI	12,50	220,35	2.754,37

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços excedentes, a importância de R\$ 2.754,37 (Dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).